

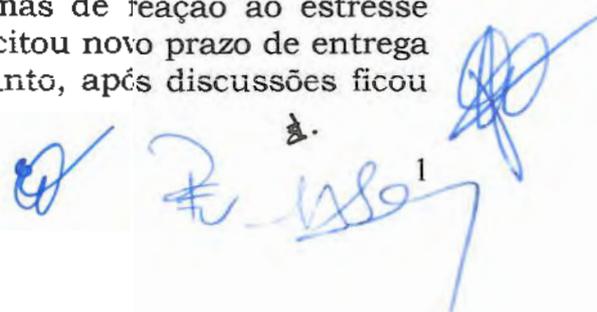


UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Mestrado Profissional
Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ECOLOGIA APLICADA À GESTÃO AMBIENTAL
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

No dia 08 de fevereiro de 2017, às 14 horas e 30 minutos, o Colegiado do Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental reuniu-se, no Salão Nobre do Instituto de Biologia, tendo como pauta: **1.** Solicitação de trancamento do semestre 2016.2 de Rosane Oliveira Barreto, **2.** Aprovação de indicação de Bolsista FAPESB 2017-2021, **3.** Solicitação de prorrogação de prazo de entrega de documento final de Rodrigo Conceição de Oliveira, **4.** Discentes de 2014.2 que não entregaram documento final no prazo (já expirado), **5.** Correção no histórico de Ana Soraia Lima Mettig (Nota e Exclusão de Disciplina), **6.** Correção no histórico de Kleber Gomes de Oliveira e **7.** O que ocorrer. Sob a presidência do Prof. Dr. Gilson Correia de Carvalho (Coordenador), a reunião contou com as presenças dos professores: Dr. Lázaro Benedito da Silva (Vice-Coordenador), Dr. Charbel Nino El Hani, Dr. Eduardo Mendes da Silva e Dr. Pedro Luis Bernardo Rocha. A Profa. Dra. Elaine Cristina Cambuí Barbosa e a representante estudantil Carla Elisabete Queiros Circenis justificaram suas ausências. Verificado o quórum, o Presidente abriu a seção. **Ponto 1.** Foi exposto pelo Prof. Gilson que a discente Rosane Oliveira Barreto (semestre de ingresso 2014.2) solicitou trancamento do semestre 2016.2, alegando problemas de saúde. A discente não solicitou prorrogação de prazo em tempo hábil e não defendeu o trabalho de conclusão de curso no prazo regulamentar. Após discussões acerca do caso o Prof. Eduardo Mendes foi designado para conversar com a discente no sentido da mesma solicitar desligamento do programa. **Ponto 2.** O Prof. Gilson apresentou proposta de critérios para a seleção de discente para uma cota de bolsa de mestrado pelo edital FAPESB 2017-2021. Os critérios indicados foram **A** - Pertencer à turma 2016.2, **B** - Menor ordem na classificação da seleção 2016.2 e **C** - Não possuir vínculo empregatício. A partir destes critérios a discente selecionada foi Elane Badaró Coelho. Os critérios foram aprovados por unanimidade bem como o nome da discente para ser indicada à bolsa. Ficou acordado que o Prof. Gilson iria comunicar os discentes da decisão do colegiado e encaminhar a documentação necessária à discente selecionada para resposta ao edital. **Ponto 3.** O prof. Gilson informou que o discente Rodrigo Conceição de Oliveira, que defendeu o TCC no semestre 2016.2 e foi aprovado com condicionamento à correções, solicitou prorrogação de prazo de entrega do documento final com as alterações alegando problemas de saúde (sintomas de reação ao estresse grave e transtorno de adaptação). O discente solicitou novo prazo de entrega do documento final para 30/abril/2017. Entretanto, após discussões ficou





acordado que seria concedido prazo de 30 dias contados a partir de 08/02/2017, ou seja, 08/03/2017. **Ponto 4.** O Prof. Gilson informou que alguns discentes que defenderam em 2016.2 e foram aprovados com condicionamento de alterações não apresentaram as versões finais corrigidas no prazo previsto no regimento de 90 dias. Após discussões, ficou acordado que o Prof. Gilson irá enviar comunicado aos discentes (com cópia aos orientadores) informando da situação e cobrando a entrega do documento final. **Ponto 5.** O Prof. Gilson informou que a discente Ana Soraia Lima Mettig (semestre de ingresso 2015.2) solicitou exclusão da disciplina Mini-Simpósio II (BIOB60) no semestre 2016-2 por ter se matriculado na disciplina por engano. A mesma discente solicitou ainda correção de nota da disciplina Ecologia da Restauração (BIOB48) que foi erroneamente lançada no sistema. A discente apresenta documentação que comprova que sua nota correta na disciplina foi 9,25 e no sistema consta a nota 3,0. Após discussão do caso, ambas solicitações foram deferidas. **Ponto 6.** O Prof. Gilson informou que o discente Kleber Gomes de Oliveira (semestre de ingresso 2014.2) solicitou exclusão das disciplinas BIOB56 – Seminários II: Defesas e BIOB62 – Pesquisa Orientada no semestre 2016-2 por ter se matriculado na disciplina por engano. A solicitação foi deferida. **Ponto 7.** No que ocorrer o Prof. Pedro apresentou uma sugestão de criar um banco de dados dos discentes com informações de acompanhamento dos dados de disciplinas matriculadas e cursadas ao longo do curso para acompanhamento pelo colegiado. O Prof. Pedro chamou atenção ainda para o fato de que o novo regulamento do curso já encontrasse aprovado em congregação. Entretanto, parte do regulamento não pode ser implementado por que previu alterações no projeto pedagógico do curso (p. ex. matriz curricular) que ainda não foram finalizadas. O Prof. Pedro chamou atenção para a urgência de execução das alterações no projeto pedagógico e na criação de regras de transição entre os dois projetos. Ficou acordado que seria constituída uma comissão no final de março para execução desta demanda. E nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, deverá ser por todos assinada. Salvador, 08 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto